

LEI N° 761 DE 26 DE JULHO DE 2022.

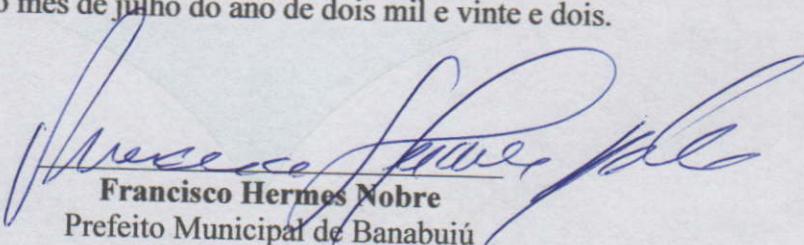
**QUE DENOMINA OFICIALMENTE DE
RUA RAIMUNDO IVAN DO AMARAL
NA SEDE DO NOSSO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. FRANCISCO
HERMES NOBRE**, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a legislação
vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE aprovou e eu sanciono e
promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente de Rua RAIMUNDO
IVAN DO AMARAL, a Travessa Demócrito Pinto (coordenadas: P-01: transversal com
a Rua Demócrito pinto e P-02 final da rua).

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO
CEARÁ**, aos 26 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.



Francisco Hermes Nobre
Prefeito Municipal de Banabuiú

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Ceará no dia 09/12/22 Edição 3099
A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
www.diariomunicipal.com.br/aprece/
Cód. identificador 55028542



CNPJ: 23.444.672/0001-91
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOV BANABUIÚ | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNODABANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR

